



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 020/2001

Enquadra os servidores da Prefeitura Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso,, nos Termos da Lei Municipal n.º 1262/2001 - e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, MT, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1.º - Ficam enquadrados no cargo de Agente de Limpeza Pública os servidores a seguir relacionados:

- 1. AIRTON LUIZ DE ARAUJO*
- 2. APARECIDO DE JESUS SANTOS*
- 3. FRANCISCO NESTOR DE ARAUJO*
- 4. JEFERSON RODRIGO MORAIS CARDOSO*
- 5. JOANATÃ GOMES CORREA*
- 6. JOÃO BATISTA DE AGUIAR*
- 7. JOCAMILO XAVIER DA SILVA*
- 8. JOSE LUIZ TEIXEIRA*
- 9. JOSE MOREIRA*
- 10. NEIDIVAR NESTOR DE ARAUJO*
- 11. OSMAR RIBEIRO*



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 2.º - Ficam enquadrados no cargo de **Letrista e Catazista** o seguinte servidor:

1. SEBASTIAO SILVA DE CARVALHO

Art. 3.º - Ficam enquadrados no cargo de **Professor-Instrutor de Modalidades Esportivas** o seguinte servidor:

1. ROBERTO APARECIDO TRABAQUINI

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso em 29 de Maio de 2001.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
Prefeito Municipal